



PORTARIA COREN-SE Nº 251 DE 10 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000047/2025-37;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício 0192024/GAB, oriundo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora - Gabinete de Prefeito - GP;

CONSIDERANDO o e-mail do Gabinete do Prefeito de Nossa Senhora do Socorro/SE e Minuta de Termo de Convênio;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas na legislação e no Regimento Interno do Coren-SE;

CONSIDERANDO aprovação na 191ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO aprovação na 277ª Reunião Extraordinária Plenária;

CONSIDERANDO o Convênio 2/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder o empregado público **JEFFERSON DA SILVA SANTOS BRAGA**, CPF nº [REDACTED], para desempenhar atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, nos moldes requeridos pela referida Prefeitura, **com ônus para o cessionário**, persistindo para o cedente a obrigatoriedade do pagamento da remuneração do servidor cedido e recolhimento de todos os impostos decorrentes do vínculo efetivo, obrigando-se o cessionário ao integral reembolso ao cedente o COREN/SE, conforme Convênio 02/2025 assinado entre as partes, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2025;

§1º - O reembolso se dará até o último dia útil do mês subsequente do efetivo pagamento da remuneração ao servidor cedido pelo cedente, sendo rescindido de pleno direito caso não haja o reembolso na data limite, obrigando o servidor a se apresentar ao seu vínculo efetivo em até 10 dias;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, revogando-se a Portaria 35/2025;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 10/07/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº 00248.000047/2025-37

SEI nº 0908888

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 11 por [katia.vieira](#) em 10/07/2025 12:28:26.